



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Setor Legislativo

REF. PLO N.º 12/2025.

Assunto: Proibição da nomeação para cargo em comissão e funções de confiança, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha.

DESPACHO

Considerando o PLO N.º 12/2025 – Protocolo 000070 SAPL, que dispõe sobre a proteção, acolhimento e bem-estar de animais em situação de rua ou abandono no município de Duas Barras-RJ e dá outras providências, atesto para os devidos fins que em busca em nossos registros não foi encontrada matéria verse sobre o mesmo assunto.

Duas Barras (RJ), 26 de março de 2025.

LUÍSA SORRENTINO RODRIGUES

Técnico Legislativo

Mat. 90.189

(doc assinado na via física)